

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1.640/81 (Reautuado em 14.12.82)

INTERESSADA: MARIA IONE ARAÚJO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar à disciplina
Enfermagem Psiquiátrica, na FM. de Marília.

RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 624 /63 -CTG- APROVADO EM 21 /04/83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília solicita a aprovação da indicação de Maria Ione Araújo para lecionar a disciplina Enfermagem Psiquiátrica, do Departamento de Enfermagem, junto ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia, daquela instituição, na categoria de Professor I.

A disciplina Enfermagem Psiquiátrica é obrigatória para o 4º ano, que será iniciado em 1984.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é Enfermeira e licenciada em Enfermagem pela Faculdade de Enfermagem do Sagrado Coração - Bauru. No seu histórico escolar, fls. 07, constou ter cursado a disciplina para a qual está sendo indicada. Foi aprovada pelo Parecer CEE nº 1597/81 para lecionar a disciplina Enfermagem Médica, junto ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília (fls. 36) .

Grade e carga horárias são compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria Ione Araújo para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Enfermagem Psiquiátrica do Departamento de Enfermagem do Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1984.

São Paulo, 15 de março de 1.983

a) Consº Armando Octávio Ramos
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Jessen Vidal e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13.4.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de abril de 1983.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE